

**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2025**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 09/2025**

O Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, através de seu Ordenador de Despesas torna público estar realizando licitação sob modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço LOTE, para seleção de proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU – PARANÁ, conforme edital, Termo de Referência e seus anexos. Em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril 2021 suas alterações, e demais legislação aplicável;

**Término do recebimento das propostas:** 19 de março de 2025 – 13h:30

**Abertura da proposta:** 19 de março de 2025 – 14h:30.

**Início da fase de disputa de lances:** 19 de março de 2025 – 14h:31.

Fará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Demais informações pertinentes a presente licitação, serão fornecidas aos interessados junto a Secretaria de Administração, Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em horário comercial, e-mail [licitacao.pmsti@gmail.com](mailto:licitacao.pmsti@gmail.com), [www.stitaipu.pr.gov.br/](http://www.stitaipu.pr.gov.br/); [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br) e no endereço [www.bilcompras.org.br](http://www.bilcompras.org.br). Outras informações poderão ser obtidas na Rua João XXIII, nº 144, Centro, no Departamento de Compras, Licitações e Contratos no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 15h30min, ou pelos telefones (45) 3541-1184 ramais 243 e 247.

**Santa Terezinha de Itaipu, em 05 de março de 2025.**

**DIEGO LUCAS WELTER**  
ORDENADOR DE DESPESAS  
DECRETO Nº. 012/2025  
(Assinado digitalmente)

C11234452-E25

Rua JOÃO XXIII – Nº 144 - FONE: (45) 3541-1184 – Fax: (45) 3541-1216 – Caixa Postal 31 – CEP 85875-000  
Santa Terezinha de Itaipu – Paraná – home page: [www.stitaipu.pr.gov.br](http://www.stitaipu.pr.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2025**

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 175/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, modo de disputa **"ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**OBJETO:** Formação de registro de preços objetivando a futura e eventual prestação de serviços de recapagens e vulcanização de pneus, para manutenção na frota de veículos e máquinas da administração municipal de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 3.725.599,40 (três milhões, seicentos e vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

**ÓRGÃO LICITANTE:** Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

**LOCAL:** Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bilcompras.org.br>)

**DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO:** 25/03/2025 - 09h:00min.

**INFORMAÇÕES:** através do e-mail [licita@riobonito.pr.gov.br](mailto:licita@riobonito.pr.gov.br)

**ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO:** através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bilcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação. A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 06 de março de 2025.

**MAIARA FERNANDA DA SILVA**  
Pregoeira  
Decreto nº 250/2025

C11234460-E25

**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**  
ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262  
e-mail: [governo@maripa.pr.gov.br](mailto:governo@maripa.pr.gov.br) / site: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br) - maripa.atende.net  
CNPJ 95.583.571/0001-02

**EDITAL Nº35/2025**

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 0012/2025, aberto pelo Edital de Processo Seletivo nº 02/2025 da data de 07 de janeiro de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do processo seletivo, publicado pelo Edital nº 15/2025 da data de 10 de fevereiro de 2025,

**RESOLVE**

**Art.1º -** Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação os candidatos abaixo relacionados:

INSC.	CANDIDATO	CLASS	CARGO
075	ELIANE MATTIA ZONIN	12º	Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais

**Art. 2º -** Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de **07 de março de 2025 a 13 de março de 2025**, em horário normal de expediente.

**Art. 3º -** Determinar que o candidato convocado apresente a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- 01 Foto digital (enviar e-mail [rh@maripa.pr.gov.br](mailto:rh@maripa.pr.gov.br)).
- Fotocópia Carteira profissional (CTPS).
- Fotocópia da Cédula de Identidade.
- Fotocópia do CPF/MF.
- Fotocópia do Certificado Militar.
- Fotocópia do Título de Eleitor e último comprovante de votação.
- Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento).
- Fotocópia da Certidão Nascimento, Caderneta de vacinação para dependentes com idade menor de 6 anos, declaração de matrícula escolar para dependentes de 7-24 anos de idade e CPF dos dependentes.
- Fotocópia do diploma ou histórico escolar e habilitação legal para o exercício do cargo.
- Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida no Fórum).
- Declaração de acumulo de cargo ou emprego público (modelo no Dpto de RH)
- Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de RH)
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
- Documentos complementares, conforme exigido no edital.

O não comparecimento do candidato acima mencionado, na data e horário previsto neste Edital implicará na perda da vaga e consequente desclassificação.

PALÁCIO DAS ORQUIDEAS,  
Em, 06 de março de 2025.

*Rodrigo Schanoski*  
**Rodrigo André Schanoski**  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
*Eder Kuroki*  
**Eder Kuroki**  
Secretário de Administração

C11234467-E25

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**CORBÉLIA**  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2025**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2025**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR.  
**CNPJ:** 76.208.826/0001-02.

**CONTRATADO:** 49.131.854 WANDERLEY ALVES RIBEIRO.  
**CNPJ:** 49.131.854/0001-04.

**Objeto:** Constitui objeto do presente processo, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de show artístico no evento do Dia da Mulher que será realizado no dia 08 de março de 2025 no Centro de Eventos do Município de Corbélia/PR, incluindo a instalação de todos os equipamentos e estruturas necessárias, operação e suporte técnico e garantia de qualidade durante toda a celebração do evento.

**Dotação Orçamentária:** Órgão: 8 – Secretaria Mun. de Assistência Social e Família - SEAF  
Unidade: 2 – Fundo Municipal de Assistência Social  
Ação: 2325 – Manutenção Programa de Proteção Social  
Funcional: 0008.0244.0100  
Referência: 454  
Modalidade de Aplicação: 33390390000000000000  
Vínculo: 1000

**Fundamento Jurídico:** art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

**Valor da inexigibilidade:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 06 de março de 2025.

**Thiago Daross Stefanello**  
Prefeito Municipal

C11234457-E25

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – CEP 85.420-000 – Corbélia – PR  
Fone: (45) 3242-8800 – Fax: (45) 3242-8888  
CNPJ 76.208.826/0001-02 E-mail: [gabinete@corbelia.pr.gov.br](mailto:gabinete@corbelia.pr.gov.br)  
[www.corbelia.atende.net](http://www.corbelia.atende.net)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2025**

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 175/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, modo de disputa **"ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**OBJETO:** Contratação de empresa para a execução de Rodeio Country, para atender ao evento 11º Exporio, a ser realizada nos dias 26 e 27 de abril de 2025, no Centro de Eventos Augusto Bianchini, localizado às margens da BR 158 km 420.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais).

**ÓRGÃO LICITANTE:** Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

**LOCAL:** Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bilcompras.org.br>)

**DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO:** 25/03/2025 - 14h:00min.

**INFORMAÇÕES:** através do e-mail [licita@riobonito.pr.gov.br](mailto:licita@riobonito.pr.gov.br)

**ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO:** através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bilcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação. A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 06 de março de 2025.

**MAIARA FERNANDA DA SILVA**  
Pregoeira  
Decreto nº 250/2025

C11234461-E25

**Município de Lindoeste**  
E-mail: [pmindoel@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pmindoel@lindoeste.pr.gov.br)  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

**CNPJ** 80.881.915/0001-92

**RESOLUÇÃO CMDI 02/2025:** O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 324/2006 de 21/09/2006 e deliberação da plenária em reunião ordinária realizada em 27/02/2025 ATA 02/2025. **RESOLVE:** Art. 1º - Aprovar por unanimidade Instrumento de Trabalho Obrigatório da Rede Intersetorial de Proteção e Atenção às Famílias de Lindoeste. ENCAMINHAMENTOS ESPECIALIZADOS: Fluxograma da Rede Intersetorial de Atendimento de Idosos e Pessoas com Deficiência em Situação de Violência e/ou Abandono. Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Lindoeste, 28 de fevereiro de 2025.

**RESOLUÇÃO COMPEDE nº 01/2025:** O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPEDE no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.048/2017, de 12/12/2017, e considerando deliberação da plenária em reunião ordinária realizada em 27/02/2025 em ata nº 02/2025. **RESOLVE:** Art. 1º - Aprovar por unanimidade Instrumento de Trabalho Obrigatório da Rede Intersetorial de Proteção e Atenção às Famílias de Lindoeste. ENCAMINHAMENTOS ESPECIALIZADOS: Fluxograma da Rede Intersetorial de Atendimento de Idosos e Pessoas com Deficiência em Situação de Violência e/ou Abandono. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Lindoeste, 28 de fevereiro de 2025.

**RESOLUÇÃO CMDCA nº 01/2025:** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 373/2008 de 18/04/2008 e considerando a deliberação da plenária em reunião realizada em 26/02/2025 na ata nº 02/2025. **RESOLVE:** Art. 1º - Aprovar por unanimidade a Prestação de Conta do Recurso Incentivo Apoio e Fortalecimento do Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância. Deliberação nº 047/2022 - CEDCA/PR, referente ao 2º semestre de 2024. Art. 2º - Aprovar por unanimidade a Prestação de Conta do Recurso Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Infantil, Deliberações nº 079/2022 e nº 132/2023 - CEDCA/PR, referente ao 2º semestre de 2024. Art. 3º - Aprovar por unanimidade a Prestação de Conta FINAL do Recurso Incentivo Atenção à Criança e Adolescente - FIA (Fundo para Infância e Adolescente), Deliberação nº 089/2019, referente à de 01/07 a 13/12/2024. Art. 4º - Aprovar por unanimidade a Prestação de Conta FINAL do Recurso Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID. Deliberação nº 043/2021, referente à de 01/07 a 13/12/2024. Art. 5º - Aprovar por unanimidade a Prestação de Contas FINAL do Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos Del. 038/2021, referente à de 01/07 a 13/12/2024. Art. 6º - Aprovar por unanimidade a Prestação de Contas FINAL do Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos Del. 062/2016. Art. 7º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Lindoeste, 28 de fevereiro de 2025.

**RESOLUÇÃO COMSEA nº 01/2025:** O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.036/2017 e considerando a deliberação da reunião ordinária do Conselho realizada no dia 27/02/2025 ATA nº 02/2025. **RESOLVE:** Art. 1º - Designar a direção, pela ata 02/2025 realizada no dia 27/02/2025, do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA que fica da seguinte forma: Presidente: Silvana Ap. Rios, sob o CPF: 060.005.709-70. Vice-Presidente: Fatma de Faccio, sob o CPF: 026.681.389-57. Secretária: Francisca Gomes de Souza, sob o CPF: 890447699-00. Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Lindoeste, 28 de fevereiro de 2024.

**RESOLUÇÃO CMAS nº 01/2025:** O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 343/2008, de 30/05/2007, e considerando deliberação da plenária em reunião ordinária realizada em 26/02/2025 na ata nº 02/2025. **RESOLVE:** Art. 1º - Criar a Comissão Organizadora da XVI Conferência Municipal da Assistência Social, "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência", composta pelos seguintes membros: I - Representantes da Sociedade Civil: Janete B. Caroba da Silva; Francisca G. de Souza; Isabela Veiga Povaluk. II - Representantes do Governamental: Cristiano dos Santos; Nair Assunta Biava; Daiane Raquel Teixeira. Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Lindoeste, 28 de fevereiro de 2025.

**RESOLUÇÃO CMAS nº 02/2025:** O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 343/2008, de 30/05/2007, e considerando deliberação da plenária em reunião ordinária realizada em 26/02/2025 na ata nº 02/2025. **RESOLVE:** Art. 1º - Aprovar por unanimidade Instrumento de Trabalho Obrigatório da Rede Intersetorial de Proteção e Atenção às Famílias de Lindoeste. ENCAMINHAMENTOS ESPECIALIZADOS: Fluxograma da Rede Intersetorial de Atendimento de Idosos e Pessoas com Deficiência em Situação de Violência e/ou Abandono. Art. 2º - Aprovar por unanimidade Programa de Atendimentos PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos. Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Lindoeste, 28 de fevereiro de 2025.

**RESOLUÇÃO CMAS nº 03/2025:** O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 343/2008, de 30/05/2007, e considerando deliberação da plenária em reunião ordinária realizada em 26/02/2025 na ata nº 02/2025. **RESOLVE:** Art. 1º - Aprovar por unanimidade Plano Municipal Intersetorial Do Programa Bolsa Família - CMIPBF. Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Lindoeste, 28 de fevereiro de 2025.

**DECRETO Nº 071/2025:** Convoca a XVI Conferência Municipal da Assistência Social e dá outras providências. Lindoeste, 06 de fevereiro de 2025.

**EDITAL CONVOCACÃO Nº 019/2025-RESUMO:** Convoca servidora MUNICIPAL VALDIRENE LOPES TAVARES FIALHO a reassumir função no prazo de 03 dias úteis e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA - Prefeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025**

**CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO PARA LOCAÇÃO DE ESPAÇOS NA EXPORIO 2025**

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do(a) Agente de Contratação, designado(a) pelo Decreto nº 250/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, o **CHAMAMENTO PÚBLICO na forma PRESENCIAL**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 51/2025, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**OBJETO:** Credenciamento de pessoa físicas e jurídicas para a locação de espaços onerosos destinados à exposição e comercialização de produtos e marcas durante a realização da **EXPORIO 2025**, que ocorrerá nos dias **25, 26 e 27 de abril de 2025**, no Parque de Exposições Augusto Bianchini, localizado às margens da Rodovia BR 158, KM 420.

**ÓRGÃO:** Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

**LOCAL:** Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR

**ENDEREÇO:** Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu/PR

**PERÍODO DE CREDENCIAMENTO:** a partir das 09h:00min do dia 07 de março de 2025 até às 09h:00min do dia 07 de abril de 2025.

**INFORMAÇÕES:** através do e-mail [licita@riobonito.pr.gov.br](mailto:licita@riobonito.pr.gov.br) - Telefone (42) 3653-1122 ou pelo (42) 99940-3669 com Hamilton e/ou (42) 98407-0780 com Diandra.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=> ou no Setor de Licitações, ou ainda na Secretaria de Administração, das 8h00min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min.

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 06 de março de 2025.

**MAIARA FERNANDA DA SILVA**  
Agente de Contratação  
Decreto nº 250/2024

C11234458-E25

**CIMVAP**  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFUNÇÃO VALE DO PIQUIRI

TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRAZO E Nº 02 DE VALOR AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2024

Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2024, que fazem entre si, de um lado como **CONTRATANTE** o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFUNÇÃO VALE DO PIQUIRI, consórcio público de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº. 53.512.721/0001-47, com sede na Est. Linha Santana, Zona Rural, cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP 85.950-000, representada por seu Presidente, Sr. **Rodrigo Schanoski**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG 7.966.693-9 SSP/PR e CPF nº 036.429.759-09, residente e domiciliado na cidade de Maripá, Estado do Paraná, CEP: 85.955-000, e de outro lado a empresa **HF GESTÃO PÚBLICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.402.787/0001-05, inscrita Estadual: Isenta, estabelecida à Rua José Bento, nº 1542, na Cidade de Itaipu, Estado do Paraná, CEP 87.130-000, Fone: (41) 909.816-666, e-mail: [projeto@hfgestao.com.br](mailto:projeto@hfgestao.com.br), representada neste ato pelo Sr. **Hemerson Fernando Giachini**, proprietário, portador da cédula de identidade RG nº 4.798.413-5 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 679.896.249-15, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme **PREGÃO Nº 01/2024**, onde o objeto deste termo contratual é: **contratação de empresa especializada para instalação, treinamento dos servidores e locação de sistema integrado de gestão pública**, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo.

**Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 01):** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2024 por mais 12 (doze) meses, com base na sua Cláusula 6, e na Lei nº. 14.133/21, iniciando em 05 de março de 2025 e encerrando em 04 de março de 2026, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços e por conter previsão contratual (Cláusula 6), Parecer Jurídico e previsão legal com base na Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº. 14.133/21).

**Cláusula Segunda Primeira (Termo Aditivo nº 02):** No que se refere ao valor fixo pago pelos serviços mensais do referido Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2024, o mesmo será reajustado pelo índice do INPC em 4,17% (acumulado de fevereiro/2024 a janeiro/2025), que atualizado importará em R\$ 9.687,81 (nove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos) ao mês, e em R\$ 116.253,72 (cento e dezesseis mil, duzentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos) no período de 12 meses, que somado ao valor não faz das horas de suporte técnico e de desenvolvimento de novas rotinas (que serão utilizadas somente quando forem necessárias) estimadas no valor de R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais), totalizando R\$ 195.453,72 (cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos), conforme proposta da Contratada e Parecer Jurídico, em observância a previsão contratual (Cláusula 14.2).

**Cláusula Terceira:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Palotina, 28 de fevereiro de 2025.

**RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI**  
CPF: 03642975909  
Sr. RODRIGO SCHANOSKI  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFUNÇÃO VALE DO PIQUIRI  
CONTRATANTE

**HEMERSON FERNANDO GIACHINI**  
CPF: 67989624915  
Sr. HEMERSON FERNANDO GIACHINI  
HF GESTÃO PÚBLICA LTDA.  
CONTRATADA

C11234466-E25

CNPJ: 53.512.721/0001-47  
ENDEREÇO: LINHA SANTANA, S/N, ZONA RURAL, CEP. 85.950-000 PALOTINA PARANÁ

**Município de Lindoeste**  
E-mail: [pmindoel@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pmindoel@lindoeste.pr.gov.br)  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

**CNPJ** 80.881.915/0001-92

**PORTARIA Nº 044/2025-Data:** 06/03/2025-RESUMO: Concede diária ao Prefeito SILVIO DE SOUZA a Curitiba/PR, e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA- Prefeito.

**PORTARIA Nº 045/2025-Data:** 03/06/2025-RESUMO: Concede diária as servidoras VANESSA AP' HENRIQUE ARRUDA, SOLANGE LANGNER DOS SANTOS DA FONSECA e MARIA INEZ DA SILVA CAVALHEIRO, e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA- Prefeito.

**PORTARIA Nº 046/2025-Data:** 06/03/2025-RESUMO: Concede diária ao servidor EDERVAL ALDO DA SILVA, e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA- Prefeito.

**PORTARIA Nº 043/2025-Data:** 06/03/2025-RESUMO: Concede diária a servidora POLLYANNA TIBES CAMIOL para Maringá/PR, e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA- Prefeito.

**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 O MUNICÍPIO DE LINDOESTE** torna público que será realizado no dia 20/03/2025, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO por item, cujo objeto contratação de empresa especializada para fornecer PORTAS DE ALUMÍO, a serem instaladas no CMEI Irmã Dulce, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Lindoeste, 03 de março de 2025 **Wilson kacprzak** Pregoeiro Portaria nº 006/2025

**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025 O MUNICÍPIO DE LINDOESTE**, torna público que será realizado no dia 20/03/2025, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO por item, cujo objeto contratação de empresa especializada para fornecimento de OVOS DE CHOCOLATE E CAIXAS DE BOMBONS DIVERSOS, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Lindoeste, 06 de março de 2025 **Wilson kacprzak** Pregoeiro Portaria nº 006/2025

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste- Endereço [www.lindoeste.pr.gov.br](http://www.lindoeste.pr.gov.br)